



Solicita informação sobre o consumo mensal (maio, junho e julho) de combustível, segregando por tipo: óleo diesel, etanol e gasolina; discriminando a quantidade de veículos e máquinas que utilizam cada tipo de combustível, com envio de cópia das notas fiscais, com preço unitário e valor total pago

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local que preste a esta Casa informação sobre o consumo mensal (maio, junho e julho) de combustível, segregando por tipo: óleo diesel, etanol e gasolina; discriminando a quantidade de veículos e máquinas que utilizam cada tipo de combustível, com envio de cópia das notas fiscais, com preço unitário e valor total pago.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Requerimento nº 148/2024, de 03/06/2024, de autoria deste Vereador, aprovado por esta Casa, o Senhor Prefeito, respeitosamente, enviou resposta através do Ofício GP nº. 471/2024, de 28/06/2024, informando da inviabilidade do pedido formulado no referido requerimento.

Nobres pares, a visão de inviabilidade manifestada pelo Prefeito expressa caráter definitivo, no entanto é preciso revelar a sua impraticabilidade.

É de se mencionar que apesar dos custos e burocracia, um posto de abastecimento próprio poderia trazer uma série de vantagens na operação e controle de combustível.

As maiores vantagens de possuir um posto interno para abastecer a frota incluem:

1. gestão global do controle de abastecimento;
2. controle próprio de qualidade;
3. mais economia na compra do combustível, e;
4. abastecimento mais ágil da frota.

Dessa forma, o disposto supra justifica o conteúdo do pedido de informações sobre o consumo mensal de óleo diesel, etanol e gasolina dos veículos e máquinas da Prefeitura (meses de maio, junho e julho), com a discriminação da quantidade de veículos e máquinas que utilizam cada tipo de combustível, com envio de cópia das notas fiscais, com preço unitário e valor total pago.



Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 30 de julho de 2024.

JOSIAS BARRETO MENDES

Vereador